

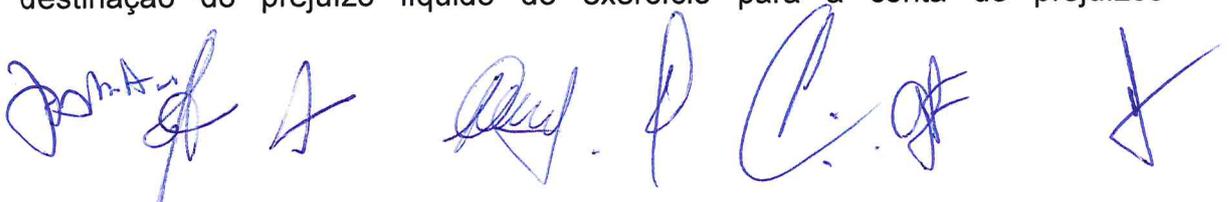
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETA – SAEG

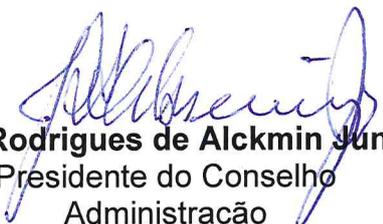
CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 09h00min, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Xavantes, 1.880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1979. **PRESENCAS:** os subscritores da totalidade do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá, o Sr. Prefeito Municipal Marcus Augustin Soliva, os membros do Conselho de Administração Srs. João Rodrigues de Alckmin Júnior, João Cesar Monteiro dos Santos, José Antônio da Graça, João Vitor dos Santos Costa e Luciano Nucci Passoni e os membros do Conselho Fiscal os Srs. Christiano Henrique Zaccara, Diogo Tavares Margato, José Antônio dos Santos Martins, Giuliano Lobo França e Alexandre Augusto Rocha da Costa. Presidiu a mesa o Sr. João Rodrigues de Alckmin Junior, que convidou a mim, Sr. Hailton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte **ORDEM DO DIA:** **a)** análises e aprovação do balanço patrimonial e suas demonstrações financeiras do exercício de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de abril de 2019; **b)** análise e aprovação do relatório da administração 2019; **c)** destinação do resultado do exercício. Iniciados os trabalhos conforme ordem do dia: **a)** o senhor Luciano Nucci Passoni, presidente da Companhia, fez explanação sobre a situação atual da companhia e apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, foi apresentado também o parecer do Conselho Fiscal de 23 de abril de 2019, com base nas análises efetuadas nas contas de 2018, onde todas as considerações relevantes apostas foram devidamente atendidas. A discussão das contas apresentadas, com base no parecer do conselho fiscal, foram aprovadas por unanimidade pelos acionistas. Para manter a sua política de sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro na prestação dos serviços públicos de saneamento, foi sugerido pelos membros dos conselhos, que a Companhia deverá fazer um melhor planejamento para contenção de gastos e que os investimentos sejam priorizados; **b)** foi apresentado o relatório da administração 2019, para conhecimento dos demais acionistas, que após analisarem a documentação pertinente ao relatório supra aludido, aprovaram-no por unanimidade; **c)** foi aprovado também por unanimidade, para que seja feita a destinação do prejuízo líquido do exercício para a conta de prejuízos



acumulados. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 30 de abril de 2019.**

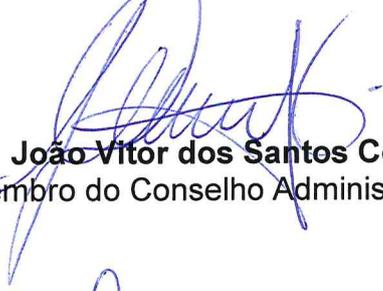

João Rodrigues de Alckmin Junior
Presidente do Conselho
Administração


Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal de Guaratinguetá


João César Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho
Administração


Luciano Nucci Passoni
Diretor Presidente da SAEG
Membro do Conselho Administração


José Antônio da Graça
Membro do Conselho Administração


João Vitor dos Santos Costa
Membro do Conselho Administração

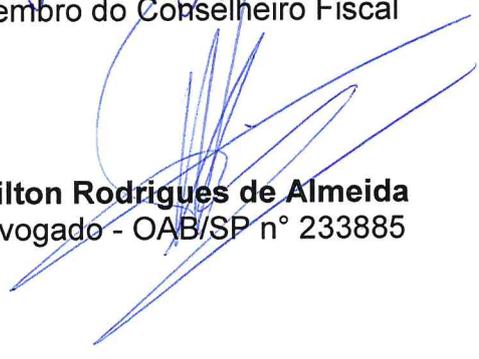

Christiano Henrique Zaccara
Membro do Conselheiro Fiscal


Diogo Tavares Margato
Membro do Conselheiro Fiscal


José Antônio dos Santos Martins
Membro do Conselheiro Fiscal


Giuliano Lobo França
Membro do Conselheiro Fiscal


**Alexandre Augusto Rocha da
Costa**
Membro do Conselho Fiscal


Hailton Rodrigues de Almeida
Advogado - OAB/SP nº 233885

